

CHAM. Nº	
FL. Nº	VISTO
340	ae

**- PLANO DE TRABALHO**

**- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA**

**EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU**



**EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL**  
**Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**CNPJ: 44.480.143/0001-13**

AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES N. 704 – CEP: 17.514-000 - TELEFONE: 0XX 14 3433 5153 – MARÍLIA/SP  
e-mail [rsveduc@ig.com.br](mailto:rsveduc@ig.com.br)

CHAM. Nº	
FL. Nº	VISTO
341	av

**CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA**

**PLANO DE TRABALHO**

**Nome da Entidade:** Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal;  
**CNPJ:** 44.480.143/0001-13;  
**Endereço:** Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 704, Bairro: Vale Verde Residencial,  
**CEP:** 17514-000;  
**Cidade:** Marília UF: São Paulo;  
**Telefone:** (14) 3433-5153, **e-mail:** [rsveduc@ig.com.br](mailto:rsveduc@ig.com.br) .  
**Dia e horário de funcionamento:** De segunda a sexta-feira das 07h:40m às 11h:40m.

**1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Nome:** Pedro Luís Alves, CPF: 089.393.678-20, RG: 15.255.668, Cargo: Presidente;  
**Endereço:** Rua Venâncio de Souza, 611,  
**Bairro:** Jardim Jequitibá, Município: Marília (SP), **CEP:** 17514-072,  
**Telefones:** (14) 3413-5713 / (14) 99771-0177, **e-mail:** [luisalves1919@gmail.com](mailto:luisalves1919@gmail.com)  
**RG:** 15.255.668 **CPF:** 089.393.678-2  
**Data do início do mandato:** 01/11/2017  
**Data do término do mandato:** 31/10/2019;

**1.3. ORGÃO GESTOR**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Marília  
**Endereço:** Rua Bahia, 40  
**Bairro:** Centro **Município:** Marília (SP) **CEP:** 17501-900  
**Telefone:** (14) 3402-6000 **site:** [marilia.sp.go.br](http://marilia.sp.go.br)  
**Dias e horários de funcionamento:** Segunda a sexta-feira – das 08:00 às 17:00h

**1.4. DO COORDENADOR**

**Nome:** Irmão Gilson Jorge da Silva,  
**Telefone:** (14) 3433-5363; **e-mail:** [gilsonpjmp@yahoo.com.br](mailto:gilsonpjmp@yahoo.com.br)  
**Formação Profissional:** Serviço Social  
**Registro Profissional:** não possui

## 1.5. DO TÉCNICO RESPOSÁVEL

**Nome:** Rogério Guelfi

**Telefone:** (14) 99682-8162

**e-mail:** [guelfs74@gmail.com](mailto:guelfs74@gmail.com)

**Formação Profissional:** Ciências Sociais

**Registro Profissional:** não possui

CHAM. Nº	
FL. Nº	VISTO
342	au

## 2. INTRODUÇÃO

O presente plano atende a uma necessidade do EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, entidade de direito privado sem fins lucrativos, que tem por objetivo a execução de programa de Oficina de Enriquecimento Curricular para às crianças na idade de 5 a 11 anos devidamente matriculadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, buscando assim melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito ao desenvolvimento interdimensional destes cidadãos por meio da educação em tempo integral.

## 3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Estatuto da Entidade prevê: "Artigo 1º. O EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, Obra Unida à Sociedade (SSVP), é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, psicológica, econômica, pedagógica e baixa qualificação profissional bem como também assistência moral em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros."

## 4. OBJETIVO GERAL

### 4.1. VIGÊNCIA

Período de 12 (doze) meses após a celebração do Termo de Colaboração.

## 5. LOCAL E ATENDIMENTO DO PLANO

Sede o EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, localizado a AV. Brigadeiro Eduardo Gomes, 704, Bairro: Vale Verde, CEP: 17514-000, na cidade de Marília (SP).

## 6. PÚBLICO ALVO

Alunos de 1º ao 5º ano devidamente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs).

## 7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA (ANO)

A capacidade de atendimento do EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL é para 100 (cem) crianças.

A meta pactuada com o município é de 50 (cinquenta) educandos.

CHAM. Nº	
FL. Nº	VISTO
343	au

## 8. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a contratação do EDUCANDÁRIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL decorre da necessidade do Município de oferecer aos seus alunos das EMEFs maior permanência em ambiente educacional, a fim de garantir a educação integral. Quanto à fundamentação legal, o procedimento obedecerá integralmente a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, regulamentada em âmbito municipal, pela Lei nº 8.055, de 20 de janeiro de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 12.104, de 29 de agosto de 2017, e no que couber o Município também se valerá da regulamentação do Governo Federal em Decreto nº 8.726 de 2 de abril de 2016, na ausência de regulamentação Municipal;

## 9. OBJETIVO GERAL

Desenvolver as **Oficinas de Enriquecimento Curricular**, no contraturno escolar, no horário das 07:40 às 11:40 horas, às crianças devidamente matriculadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), de ambos os sexos, independentes com ou sem deficiência, e urgência de uma permanência em ambiente educacional, a fim de garantir a educação integral.

## 10. METODOLOGIA

O atendimento aos alunos ocorre de segunda a sexta-feiras no horário das 07h:40m às 11h:40m. Inicia-se pelo acolhimento e gradualmente vai sendo ressaltada a importância do coletivo e das normas de convivência, inclusive nas "habilidades da vida diária", que envolve os momentos de alimentação, higiene e organização, pois todos os dias após o café da manhã e escovação dos dentes, os alunos são reunidos para uma saudação e direcionamento às Oficinas oferecidas.

As Oficinas são desenvolvidas em dois períodos: das 8h:30m às 9h:20m e das 9h:40m às 10h:30m, com intervalo de vinte minutos.

No primeiro período são oferecidas Oficinas de atendimento diário, tais como: Acompanhamento Pedagógico e Enriquecimento Curricular (nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Esportes e Artes), Oficinas Ocupacionais e formativas nas áreas de Panificação (confeitar brincando), Informática, Brincadeiras tradicionais com duração de 50 minutos.

No segundo período, com o objetivo de desenvolver a autonomia pessoal, os alunos terão à sua disposição Oficinas Optativas, de livre escolha em dias e horários específicos, tais como: Horta Orgânica, Musicalidade, Capoeira, Beisebol e Judô.

Como complemento desta rotina diária de inserção autônoma, após as 10:40h, serão divididos em grupos de acordo com a faixa etária e terão então um atendimento interativo, onde são realizadas atividades esportivas, formativas e jogos de pátio de acordo com sua faixa etária. Nesse momento acontece também uma parte fundamental na estrutura do Educandário, pois cabe aos profissionais de cada grupo o "fechamento do dia", acompanhando as dificuldades de cada aluno e principalmente valorizando suas evoluções

e conquistas e estimulando-os. Depois, os alunos divididos nesta faixa etária se dirigem ao banho, e ainda acompanhados pelos profissionais, ao refeitório para almoçar e logo após, à escovação de dentes, se preparando então para irem às suas escolas.

## 11. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS / ETAPAS E FASES

CHAM. Nº	
PL. Nº	VISTO
344	av

### METAS

- Garantir acesso à uma educação integral;
- Oferecer oficinas de Enriquecimento Curricular
- Garantir o princípio da laicidade;
- Garantir a frequência mínima das crianças de 75% (setenta e cinco) nas atividades;
- Garantir alimentação durante o contra turno escolar constituída de duas refeições: café da manhã e almoço.

### ETAPAS E FASES

#### QUANTITATIVO:

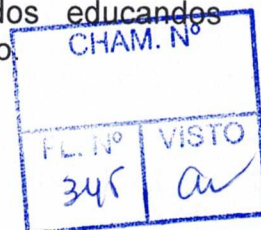
- Atendimento visando apoio e orientação a 50 (cinquenta) alunos;
- Atendimento de quatro horas diárias, cinco dias por semana durante o calendário escolar anual à 50 (cinquenta) alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino.

#### QUALITATIVO:

- Promover o atendimento dos educandos da Rede Municipal de Ensino, através de oficinas de enriquecimento curricular nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Esportes e Arte;
- Promover o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo em um ambiente de aprendizagem;
- Oferecer oficinas no período do contra turno escolar visando proporcionar alimentação, material, ocupação, convívio em grupo visando bem-estar físico – mental através de ações dirigidas e selecionadas e vivenciar experiência que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e educacional;
- Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar uma educação integral que proporcione a construção de uma cidadania consciente e crítica;
- Promover a inclusão social;
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária;
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade.
- Proporcionar condições para que o aluno se desenvolva por meio de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas e esportivas.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Reuniões de equipe semanalmente; reuniões com familiares mensalmente; planejamento e relatórios semestrais; pesquisa de satisfação dos educandos anualmente; acompanhamento e monitoramento do responsável técnico



## 12. RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME DO PROFISSIONAL FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	R\$
01	Rogério Guelfi	Professor / Responsável Técnico	35h/semanais	Financiamento Municipal	2.117,18
02	A ser contratado	Professor	15h/semanais	Financiamento Municipal	1.200,00
03	Bruno de Oliveira Barros	Educador Social	25h/semanais	Financiamento Municipal	1.034,22
04	Ângela Maria Mattos Lauretti	Auxiliar de cozinha	30h/semanais	Financiamento Municipal	1.200,00

## 13. RECURSOS FÍSICOS

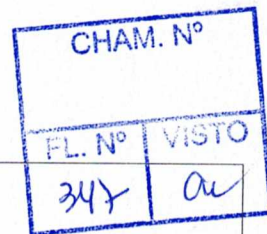
Nº	Especificação	Existente	Necessário	R\$ (reavaliação/existente)
01	Recepção	1		
02	Sala da coordenação	1		
03	Sala de reuniões	1		
04	Sala de palestras	2		
05	Banheiros	6		
06	Banheiros adaptados	1		
07	Cozinha	1		
08	Lavanderia	1		
09	Refeitório	1		
10	Sala de oficinas de enriquecimento curricular	7		
11	Quadra poliesportiva	1		
12	Pátio coberto para atividades externas	1		

CHAM. Nº	
FL. Nº	VISTO
246	an

#### 14. RECURSOS MATERIAIS

Nº	Especificação	Existente	Necessários	R\$ (reavaliação/existentes)
01	Computador	12		
02	Impressora	2		
03	Mesa	12		
04	Cadeiras/carteiras	580		
05	Televisão	1		
06	DVD	1		
07	Máquina digital	1		
08	Aparelho de som	1		
09	Armários	17		
10	Datashow	1		
11	Aparelho Telefônico	4		
12	Copiadora	1		
13	Bebedouro de água	2		
14	Microfone	1		
15	Bolas	20		
16	Material artístico	20		

15. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)



<b>PLANO DE APLICAÇÃO - CUSTOS</b>	<b>VERBAS</b>
------------------------------------	---------------

	REMUNE RAÇÃO BÁSICA	TOTAL MÊS	TOTAL ANO	COM FINANCIA MENTO FEDERAL	COM FINANCIA MENTO ESTADUAL	COM FINANCIA MENTO MUNICIPAL	COM FINANCIA MENTO PRÓPRIO
PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELAS OFICINAS DE ENRIQUECIMENTO	3.008,18	3.008,18	36.098,16			36.098,16	
FUNCIONÁRIOS DE APOIO	2.015,22	2.015,22	24.182,64			24.182,64	
FGTS (8%)		401,87	4.822,44			4.822,44	
PIS SOBRE FOLHA (1%)		50,23	602,76			602,76	
OUTROS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS		3.566,61	42.799,32			21.865,32	20.934,00
MATERIAL DE CONSUMO							
GENEROS ALIMENTÍCIOS		8.184,00	98.208,00			31.301,04	66.906,96
HIGIENE E LIMPEZA		189,00	2.268,00			1.134,00	1.134,00
MATERIAL EXPEDIENTE		200,00	2.400,00			1.200,00	1.200,00
MATERIAL PEDAGÓGICO							
ESPORTIVO E ARTISTICO		700,00	8.400,00			4.200,00	4.200,00
SERVIÇOS PJ							
ÁGUA		700,00	8.400,00			4.200,00	4.200,00
LUZ		700,00	8.400,00			4.200,00	4.200,00
GÁS		298,94	3.587,28			1.793,64	1.793,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE FUNCIONAMENTO		5.616,49	67.397,88			14.400,00	52.997,88
TOTAL		25.630,54	307.566,48			150.000,00	157.566,48



**16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

CHAM. Nº	
FL. Nº	VISTO
341	ca

META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Oferecer Oficinas de Enriquecimento Curricular	15.381,80	15.381,80	15.381,80	15.381,80	15.381,80	15.381,80
Garantir Alimentação durante o contra turno escolar	10.248,74	10.248,74	10.248,74	10.248,74	10.248,74	10.248,74
<b>Total do mês</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oferecer Oficinas de Enriquecimento Curricular	15.381,80	15.381,80	15.381,80	15.381,80	15.381,80	15.381,80
Garantir Alimentação durante o contra turno escolar	10.248,74	10.248,74	10.248,74	10.248,74	10.248,74	10.248,74
<b>Total do mês</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>	<b>25.630,54</b>
<b>Total do ano</b>					<b>R\$</b>	<b>307.566,48</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Aporte de recursos próprios: solicita autorização para depósito à conta da parceria quando houver atraso no repasse de recursos, com a finalidade de cobertura de gastos relativos ao objeto, com o respectivo reembolso dos recursos depositados quando houver o repasse da parcela do cronograma de desembolso atrasada.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA , para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em ora ou situação de inadimplência com Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 29 de abril de 2019.



PEDRO LUIS ALVES  
Dirigente da Entidade



ROGÉRIO GUELFÍ  
Responsável Técnico